AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2024

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, para que prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual, segundo denúncias, a Escola Municipal Professor Osvaldo Ramos não está funcionando de forma integral, e sobre o motivo da ausência de profissionais para a promoção do coensino na instituição.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, para que prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual, segundo denúncias, a Escola Municipal Professor Osvaldo Ramos não está funcionando de forma integral, e sobre o motivo da ausência de profissionais para a promoção do coensino na instituição.

JUSTIFICAÇÃO

É do conhecimento de todos a precariedade do coensino na cidade de Ilhéus. Dessa vez, chegou ao nosso conhecimento, através das redes sociais, que a Escola Municipal Professor Osvaldo Ramos que deveria estar funcionando em tempo integral, não está. Bem como, de acordo com relatos da mãe de uma criança com Síndrome de Down, a escola não está dispondo de um profissional especializado para acompanhar as crianças em sala de aula, assim como vem ocorrendo em diversas outras escolas em todo o município.

Deste modo, requeremos a essa secretaria que, com a maior brevidade possível, sejam realizados esforços na adoção de medidas, ensejando a contratação de profissionais para o acompanhamento das crianças atípicas, bem como regularize o horário de funcionamento da Escola objeto da presente demanda.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 10 de maio de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador